

PORTARIA Nº 189 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fiscalizar e acompanhamento de obras de conservação na rodoviária na PA-318/Marapanim.

Origem: Belém

Destino(s): Marapanim

Servidor (a): João Marcelo Gobitsch de Almeida

Cargo: Gerente

Id. Funcional: 5899739/4

Período: 23 a 27/09/2019

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 190 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de reunião com o Sr. Secretário, para tratar das demandas do 6º NR.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino(s): Belém

Servidor (a): Jorge Antônio Rodrigues da Silva

Cargo: Engº Civil/Chefe do 6ºNR.

Id. Funcional: 2048620/1

Período: 16 a 20/09/2019

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 191 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Deslocamento para acompanhar o chefe do 5º NR nos serviços de conservação do trecho de Malha Viária.

Origem: Belém

Destino(s): Marabá

Servidor (a): Edson Lima Rodrigues

Cargo: Braçal

Id. Funcional: 2037777/1/1

Período: 09 a 13/09/2019

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 173 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, e

Considerando os termos do processo nº 2019/104108;

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 25 de 19.03.2019, publicada no DOE nº 33.830 de 21.03.2019, que concedeu diárias ao servidor JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR Id. Funcional nº 5945676/1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Transportes.

PORTARIA Nº 174 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, e

Considerando os termos do processo nº 2019/104115;

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 26 de 19.03.2019, publicada no DOE nº 33.830 de 21.03.2019, que concedeu diárias ao servidor EDSON LIMA RODRIGUES Id. Funcional nº 2037777/1, ocupante do cargo de Braçal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 09/10/2019

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 484278

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PARTES:

1º PARTÍCIPE - COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, CNPJ: 05.452.160/0001-95;

2º PARTÍCIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, CNPJ: 05.849.955/0001-31.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a parceria entre a CPH e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, com o objetivo de elaboração de projeto básico e executivo, para futura realização de obra de reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Anajás, localizado na Avenida Pedro José da Silva, S/N, bairro Centro, município de Anajás, estado do Pará, com aproximadamente 500m².

O objetivo do empreendimento visa à melhoria da qualidade do serviço público de transporte hidroviário para a população local, que deverá ser construído segundo as normas estabelecidas nas seguintes legislações: RESOLUÇÃO Nº 3290 - ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014 e pela RESOLUÇÃO Nº 13 - ANTAQ, DE 10 de outubro de 2016.

Vigência: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura e encerrará no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo específico.

Data de assinatura: 10/10/2019.

Ordenador Responsável: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 484333

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO****Nº da Autorização: 069/2019.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - COOPTAUA

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, TIPO SEMI-URBANA CÓDIGO 010202, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de Dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de Janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 7,89 (Sete reais e oitenta e nove centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 06/09/2019.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 484473